



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 78, DE 8 DE ABRIL DE 2005**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 251, de 27 de maio de 2004, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e da cláusula 10.1 do Contrato STJ n.º 172/2004, conforme apurado no Processo STJ n.º 8095/2004,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar à empresa "Scheffer – Logística e Automação Ltda." a penalidade de Advertência, devido à violação da cláusula 10.1 do Contrato STJ n.º 172/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA